

**PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - N.º 027, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010 E SUA ALTERAÇÃO, O DECRETO MUNICIPAL N.º 42.003, de 18/05/2022, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 092/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA MATHEUS DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA – MEI, INSCRITA NO CNPJ N.º 45.064.452/0001-75, DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a Servidora Comissionada Silvana Souza Dias, Matrícula de N.º 33.980, ocupante do Cargo de Gerente de Eventos, CPF de N.º 097.840.267-75, Ensino Médio Técnico, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de N.º 092/2022, cujo objeto é a contratação da empresa MATHEUS DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA – MEI, para a realização de 01 (uma) apresentação da BANDA VINIL BOX na programação do “III FESTIVAL DE INVERNO 2022”, em Aracruz/ES, no dia 15/07/2022, em Santa Cruz.

Art. 2º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 14 de julho de 2022.

**Paulo Sérgio da Silva Neres**  
**Secretário de Turismo e Cultura**  
Decreto N.º 42.003, de 18/05/2022